

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 273/91 de 03 de outubro de 1991.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO e de outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti (Ce), aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

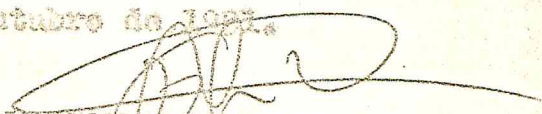
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mauriti autorizado a conceder reajuste de vencimentos para os servidores públicos municipais, conforme tabela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de agosto de 1991.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ, em 03 de outubro de 1991.


FRANCISCO ADILSON LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS

FUNÇÃO	QUANT.	VENCIMENTOS	TOTAL
Sec. Municipal	08		
Chefe Gabinete	01	80.000,00	640.000,00
Chefe Esc. Repres.	01	50.000,00	50.000,00
Assessor	01	50.000,00	50.000,00
Coordenador OME	01	50.000,00	50.000,00
Coordenador CSU	01	50.000,00	50.000,00
Tesoureiro	01	50.000,00	50.000,00
Coordenador Departamento	01	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	50.000,00

FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO

Prof. Auxiliar	I	80		
"	II	127	19.000,00	1.520.000,00
"	III	151	20.000,00	2.540.000,00
Prof. 1ª Grau	I	93	21.000,00	3.171.000,00
"	II	33	22.000,00	2.046.000,00
"	III	01	30.000,00	990.000,00
"	IV	15	32.000,00	32.000,00
Prof. Pedagógico	I	06	36.000,00	540.000,00
"	II	08	40.000,00	240.000,00
			42.000,00	336.000,00

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Engenheiro	01	70.000,00	
Arquiteto	04	70.000,00	70.000,00
Advogado	01	70.000,00	280.000,00
Psicólogo	01	70.000,00	70.000,00
Terapeuta	01	70.000,00	70.000,00
Assistente Social	01	70.000,00	70.000,00
Contador	03	70.000,00	70.000,00
		70.000,00	210.000,00

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS/FINANCEIRAS

Contador	02	65.000,00	130.000,00
Assistente Administrativo	45	35.000,00	1.575.000,00
Assistente Administrativo	02	20.000,00	40.000,00

FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Assistente Fiscal (F. Urban)	04	30.000,00	120.000,00
Fiscal Auxiliar	08	22.000,00	176.000,00

FUNÇÕES ESPECIALIZADAS

Engenheiro Agrícola	08	25.000,00	200.000,00
Engenheiro de Pesca	10	42.000,00	420.000,00
Engenheiro de Pesca	06	42.000,00	252.000,00
Engenheiro de Comunicação	23	20.000,00	
Engenheiro de Pesca	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



ESTADO DO CEARÁ

		FUNÇÕES ELEMENTARES	
FUNÇÃO	QUANT	VENCIMENTOS	TOTAL
Limpa	51	20.000,00	1.020.000,00
Cozinheiro	36	20.000,00	720.000,00
Serv. Gerais	453	10.000,00	4.530.000,00
Gari	08	20.000,00	160.000,00
Serv. de Gari	39	12.000,00	468.000,00
INATIVOS/PENSIONISTAS			
Pensionistas	10	15.000,00	150.000,00
Indenizados	07	20.000,00	140.000,00

Mauriti (Ce), 02 de setembro de 1991.